DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

1. TERMO DE REGISTRO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO Nº 067/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JABORANDI/SP PARA A UNIDADE HOSPITALAR DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRETOS/SP, POR MEIO DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA), EQUIPADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM EQUIPE COMPOSTA POR MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, MEDIANTE DEMANDA E ACIONAMENTO PELA CENTRAL REGIONAL DE TRANSFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 72.499,80

Aos 20 dias do mês de agosto de 2026, às 10h00, horário estabelecido no instrumento convocatório, procedeu-se à abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 021/2026, Processo nº 067/2026, no Portal de Compras do Município.

Aberta a sessão e realizada a verificação no sistema eletrônico, constatou-se a inexistência de propostas cadastradas e, consequentemente, a ausência de licitantes interessados em participar do certame.

Diante da ausência de interessados, fica formalmente registrada a condição de LICITAÇÃO DESERTA na primeira tentativa de realização do certame.

Considerando que permanece existente a necessidade administrativa que fundamentou a contratação, encaminham-se os autos à autoridade competente para deliberação quanto à republicação do certame, com preservação dos atos preparatórios válidos e atuais constantes do mesmo processo administrativo.

Jaborandi/SP, 20 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE SALES
Pregoeiro / Agente de Contratação

2. CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DOS ATOS PREPARATÓRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO Nº 067/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JABORANDI/SP PARA A UNIDADE HOSPITALAR DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRETOS/SP, POR MEIO DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA), EQUIPADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM EQUIPE COMPOSTA POR MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, MEDIANTE DEMANDA E ACIONAMENTO PELA CENTRAL REGIONAL DE TRANSFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 72.499,80

CERTIFICO, para fins de instrução do Processo nº 067/2026, que, após a constatação de ausência de propostas na sessão designada para 20/08/2026, foram revistos os elementos que compõem a fase preparatória do Pregão Eletrônico nº 021/2026.

A necessidade administrativa permanece existente, bem como permanecem aplicáveis ao objeto o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a estimativa da contratação, as condições de execução e os demais documentos preparatórios, sem prejuízo de atualização pontual caso seja identificada alteração superveniente antes da nova publicação.

Registra-se que o valor máximo estimado da contratação constante do edital é de R$ 72.499,80 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo a unidade requisitante a Secretaria Municipal de Saúde, o critério de julgamento o menor preço unitário e a licitação exclusiva para ME/EPP.

Dessa forma, não se identifica, neste momento, necessidade de instauração de novo processo administrativo, podendo ser preservados os atos válidos já praticados e promovida nova divulgação do certame nos mesmos autos.

Jaborandi/SP, 20 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE SALES
Pregoeiro / Agente de Contratação

3. DESPACHO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO Nº 067/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JABORANDI/SP PARA A UNIDADE HOSPITALAR DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRETOS/SP, POR MEIO DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA), EQUIPADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM EQUIPE COMPOSTA POR MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, MEDIANTE DEMANDA E ACIONAMENTO PELA CENTRAL REGIONAL DE TRANSFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 72.499,80
ASSUNTO: LICITAÇÃO DESERTA – MANUTENÇÃO DO PROCESSO E REPUBLICAÇÃO

Considerando que, na data inicialmente designada para realização da sessão pública, 20 de agosto de 2026, não houve cadastramento de propostas, restando caracterizada a licitação deserta;

Considerando que permanece existente a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde quanto à contratação dos serviços de transferência inter-hospitalar objeto do

certame;

Considerando que a ausência de interessados não implica, por si só, perda da validade dos atos regularmente praticados na fase preparatória;

Considerando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, competitividade, celeridade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a repetição integral de atos preparatórios ainda válidos e atuais acarretaria retrabalho administrativo, dispêndio de recursos públicos e atraso na satisfação da necessidade pública;

DETERMINO:

I – o registro, nos autos, da condição de LICITAÇÃO DESERTA relativamente à primeira tentativa de realização do Pregão Eletrônico nº 021/2026;

II – a manutenção do Processo nº 067/2026, com preservação dos atos preparatórios regularmente praticados que permaneçam válidos, atuais e adequados;

III – a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 021/2026, com nova oportunidade para recebimento de propostas e realização de sessão pública;

IV – a observância integral do prazo mínimo aplicável previsto no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado da nova divulgação do edital, tratando-se de contratação de serviço comum;

V – a renovação das publicações e divulgações legalmente exigidas, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Diário Oficial Eletrônico do Município, sítio eletrônico oficial e Portal de Compras do Município;

VI – a manutenção das demais condições do instrumento convocatório, ressalvadas as novas datas e eventuais adequações expressamente justificadas nos autos;

VII – caso seja promovida alteração que comprometa a formulação das propostas, seja observado o disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com nova divulgação e observância dos prazos legais.

A medida visa assegurar nova oportunidade de competição, preservar os atos administrativos válidos já praticados e promover eficiência, economicidade e celeridade, sem prejuízo da publicidade e da competitividade.

Cumpra-se.

Jaborandi/SP, 20 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES

Pregoeiro / Agente de Contratação

4. TERMO DE REPUBLICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO Nº 067/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JABORANDI/SP PARA A UNIDADE HOSPITALAR DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRETOS/SP, POR MEIO DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA), EQUIPADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM EQUIPE COMPOSTA POR MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, MEDIANTE DEMANDA E ACIONAMENTO PELA CENTRAL REGIONAL DE TRANSFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 72.499,80

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro/Agente de Contratação, torna público que, considerando que a sessão originalmente designada para 20/08/2026 restou DESERTA, em razão da inexistência de propostas e de licitantes interessados, e considerando a decisão administrativa pela manutenção do Processo nº 067/2026, fica determinada a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 e a REABERTURA DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS.

Fica preservado o mesmo número do Pregão Eletrônico e do Processo Administrativo, bem como os atos preparatórios que permanecem válidos, atuais e adequados à contratação.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA	04/09/2026
HORÁRIO DA SESSÃO	10h00
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 09h30 da nova data da sessão Início da Sessão as 10:00 horas
LOCAL	Portal de Compras do Município Link http://187.84.121.138:8079/comprasedital/

Será observado novo prazo mínimo legal para apresentação de propostas, contado da nova divulgação do edital. Permanecem inalteradas as demais condições e exigências do instrumento convocatório e seus anexos, ressalvadas as datas atualizadas e eventuais adequações formalmente indicadas.

Jaborandi/SP, 20 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES

Pregoeiro / Agente de Contratação

5. AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – PROCESSO Nº 067/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado de São Paulo, torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 021/2026, Processo nº 067/2026, tendo em vista que a sessão anteriormente designada para 20/08/2026 restou DESERTA, em razão da ausência de propostas/interessados.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transferência inter-hospitalar de pacientes do Hospital Municipal de Jaborandi/SP para a unidade hospitalar de referência no Município de Barretos/SP, por meio de Unidade de Suporte Avançado (USA), equipada conforme a legislação vigente e com equipe composta por médico, enfermeiro e condutor socorrista, mediante

demanda e acionamento pela Central Regional de Transferência.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 72.499,80 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário. MODO DE DISPUTA: Aberto. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP.

NOVA DATA DA SESSÃO: 04/09/2026, às 10h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h30 da mesma data.

LOCAL: Portal de Compras do Município - http://187.84.121.138:8079/comprasedital/

O edital republicado e seus anexos deverão ser disponibilizados no Portal de Compras do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, além das demais publicações legalmente exigidas.

Jaborandi/SP, 20 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES

Pregoeiro / Agente de Contratação

.....